



*Câmara Mu*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do B*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001970/2015  
Data: 18/11/2015 Horário: 17:55  
Legislativo - PAR 202/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 148/2015, protocolizado nesta Casa em 22/09/2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, bem como da Emenda nº 37/2015, protocolizada em 23/10/2015, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Analizando o **PLO Nº 148/2015, QUE DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM ADRIANA DE “RUA SÉRGIO JOSÉ MASCANHI”** e da **EMENDA Nº 37/2015**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; Lei nº 3.895, de 14 de maio de 2014; artigo 24, §3º, item 1, alínea “g”, artigo 29, inciso XVI e XVII, artigo 237, §2º da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, §2º inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação, com emenda.**

Ibitinga, em 13 de novembro de 2015.

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Comissão

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário da Comissão

